



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MATO GROSSO CREA-MT

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO RECEBIDO VIA E-MAIL
PREGÃO ELETRÔNICO 009/2020
PROCESSO 2020006107

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO AO EDITAL

O Pregoeiro, instituído pela Portaria nº 061/2019, no uso de suas atribuições e, considerando o pedido de esclarecimento ao Edital realizado via e-mail esclarece:

DOS ESCLARECIMENTOS:

- 1. Para a volumetria de 5.000 carteiras será apenas o modelo definitivo ou teremos o modelo provisório também? Caso seja impresso o modelo provisório, por gentileza, informar a volumetria?**

Resposta ao questionamento:

O CREA-MT está registrando o preço para aquisição de até 5000 cartões SMARTCARD conforme as especificações técnicas constantes do item 2.1 do Termo de Referência (ANEXO I do edital). Todos os Cartões já deverão vir pré impressos com a "marca d'água" conforme imagem ilustrativa constante do item 2.1 do TR.

- 2. Qual volumetria mínima de compra que o CREA MT se compromete a adquirir?**

Resposta ao questionamento:

Apesar de ser um Registro de preços, não foi estipulado em Edital quantidade mínima, as solicitações de fornecimento serão efetuadas de acordo com a Demanda que surgir no Conselho ao longo dos próximos 12 meses.

- 3. Em nosso entendimento a empresa contratada irá efetuar entrega das carteiras no período de 2 vezes por semana na sede do CREA MT. Nosso entendimento está correto?**

Resposta ao questionamento:

O entendimento está errado, a contratada fornecerá ao CREA-MT de acordo com as Solicitações de Fornecimento no prazo máximo de até 30 dias corridos após o recebimento da ordem.

- 4. Caso o layout tenha alteração e com isso seja incluído a impressão digital, a mesma será fornecida digitalizada?**

Resposta ao questionamento:

Caso durante a Vigência da ARP, o CONFEA (Conselho Federal de Engenharias e Agronomia) vier através de Decisão Plenário ou Resolução modificar o Layout das Carteiras Profissionais, a Empresa Contratada receberá a nova Arte. Para a produção das carteiras será fornecido a contratada as artes para Pré-Impressão.

- 5. Em nosso entendimento não teremos garantia contratual no presente edital. Nosso entendimento está correto?**

Resposta ao questionamento:

A empresa contratada não terá Garantia contratual, o CREA-MT solicitará o fornecimento conforme a demanda surgir.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MATO GROSSO CREA-MT

6. Em nosso entendimento a empresa contratada não fará a personalização dos cartões. Nosso entendimento está correto?

Resposta ao questionamento:

A empresa deverá entregar os Cartões Smartcard pré-impresso, conforme imagem ilustrativa constante do ITEM 2.1 do TR, a arte será fornecida pelo CREA-MT.

7. A empresa contratada fornecerá amostras? Em caso afirmativo, qual a quantidade?

Resposta ao questionamento:

O Edital de Licitação não estipulou o Envio de Amostras, mas caso a empresa não forneça ou forneça material que deixe em dúvida a qualidade e coloque em questão a compatibilidade com as especificações constantes do Edital, será exigido a apresentação de amostras. A quantidade de amostras não foi estipulada, mas o CREA-MT deverá solicitar apenas 2.

Cuiabá/MT, 25 de maio de 2020.

ELIAS FRANCISCO DE ASSIS
Pregoeiro-CREA/MT